



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Termo de Homologação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ATHEROS CIDES DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Processo Legislativo e Administrativo, em plataforma Web (SaaS), com atualizações legais, corretivas e evolutivas, com implantação e treinamento, migração e conversão do banco de dados do sistema atual da Câmara.

Considerando a escolha da empresa Softcam Soluções LTDA EPP, por fornecer o objeto dessa contratação em valor menor ao preço estimado, em prazo hábil, somados a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

E, levando em consideração o Parecer Jurídico referente a essa contratação.

Autorizo a contratação da SOFTCAM SOLUCOES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 24.092.271/0001-82, para o fornecimento do Sistema de Processo Legislativo e Administrativo, em plataforma Web (SaaS), com atualizações legais, corretivas e evolutivas, com implantação e treinamento, migração e conversão do banco de dados do sistema atual da Câmara, com os módulos Processo Legislativo Completo, Portal Web, Protocolo Administrativo, Protocolo Legislativo, Poder Executivo, Votação Eletrônica e Assinatura Digital, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexos a este processo, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), valor por exercício financeiro (valor anual) de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) sendo a contratação pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o montante global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Determino que o Setor de compras proceda a lavratura do contrato, a efetivação da contratação, e emissão da respectiva nota de empenho e que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o artigo 10 da Resolução 1/2023 da casa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rosário do Sul, 16 de dezembro de 2024.

ATHEROS CIDES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal